

**PORTARIA Nº 42, de 07/05/2020**

*“Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria Especial de Professor à Servidora VANI FILIPPI KLUG”*

**INDIANARA SEMAN**, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió - TAIÓPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 168 da Lei nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012; e,

Considerando o disposto no Art 6º da Emenda Constitucional 41/2003, artigo 58 §1º c/c art. 60 da Lei Municipal nº 3.625/2012.

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder o benefício **Aposentadoria Especial de Professor** à Servidora **VANI FILIPPI KLUG**, portadora da cédula de identidade RG nº 2.333.093, inscrita no CPF sob o nº 751.041.309-59, efetiva no cargo de Professor (nível 3) (20h), matrícula 110792-01, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Taió, com **proventos integrais e com paridade**, conforme cálculo de proventos constante no processo nº 01.11172283-01.2020.

**Art. 2º** Fixar provento de aposentadoria no valor de R\$ 2.767,53 (dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos) da seguinte forma:

DENOMINAÇÃO	FRAÇÃO OU %	VALOR
Vencimento	100	R\$ 2.325,03
Adicional Tempo de Serviço	7	162,75
Progressão Funcional (LC 010/95)	9	R\$ 209,25
Vantagem Pessoal	-	R\$ 70,50
Total dos Proventos (Ativo)		R\$ 2.767,53
<b>Total dos Proventos (Inativo)</b>		<b>R\$ 2.767,53</b>

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **11 de maio de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, SC em 07 de maio de 2020.

**INDIANARA SEMAN**  
**Diretora Presidente**  
**TAIÓPREV**